



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



AVCB Nº 400355

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 085930/3543907/2015

Endereço: ACESSO AVENIDA BRASIL

Nº: 6620

Complemento: ESTRADA RIO CLARO AJAPI - BAIRRO CACHOEIRINHA

Bairro: AREA RURAL

Município: RIO CLARO

Ocupação: CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Responsável pelo Uso: COMUNIDADE TERAPEUTICA PENIEL DE RIO CLARO

Responsável Técnico: LAILA DEGASPERI DOIMO

CREA/CAU: 5063481200

ART/RRT: 28027230190268705

Área Total (m²): 894,98

Área Aprovada (m²): 894,98

Validade: 18/03/2022

Vistoriador: 1. SGT PM FRANCISCO RENATO DE SOUZA GONCALVES

Nomologação: CAP PM MARCELO AUGUSTO CATELANI

OBSERVAÇÕES: *DEVERÁ MANTER OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE USO E CONFORME NORMA VIGENTE. *CÓPIA DESTA AVCB DEVERÁ SER AFIXADO DE MANEIRA VISÍVEL NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Rio Claro, 18 de Março de 2019

